



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF.: 2201/2019

Ibitinga, 20 de novembro de 2019.

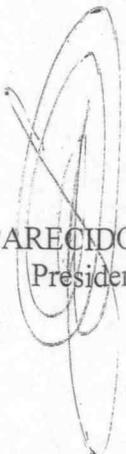
A SUA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP

Assunto: Solicita número de Lei Ordinária.

Excelentíssima Prefeita,

Em conformidade ao estabelecido pelo § 7º do Art. 37 da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Ibitinga, solicito número de Lei para a promulgação da Resolução 5.316/2019, referente ao Projeto de Lei nº 88/2019, de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho, que “Altera a Lei Municipal nº 4.759, de 30 de novembro de 2018, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicidade da relação dos médicos plantonistas nas unidades de saúde da rede pública do município e dá outras providências”, aprovado na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 03 de setembro de 2019.

Atenciosamente,


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

